



PROCESSO	00164.000018/2024-14
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	GT - PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 349/2024 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida extraordinariamente de forma VIRTUAL (Microsoft Teams) no dia 24 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, conforme artigo 24 da Lei 12.378/2010.

Considerando que para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MT, em sua organização e administração, compete à CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MT; propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT, conforme artigo 97, incisos I e II do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando que para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT, compete à CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT; apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MT, conforme artigo 98, incisos II e XIII do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Weverthon Foles Veras.

DELIBEROU:

1. Aprovar a instauração de Grupo de Trabalho para estudo e emissão de relatório acerca da viabilidade da implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração no âmbito do CAU/MT e para os cargos abaixo mencionados:

- a) *Agente de Fiscalização;*
- b) *Assistente Técnico Contábil;*
- c) *Analista de Comunicação;*
- d) *Assistente de Atendimento.*
- e) *Assistente Administrativo.*

2. Encaminhar a referida Deliberação à Presidência do CAU/MT para ciência e consequente expedição de Portaria Normativa instaurando e nomeando o Grupo de Trabalho para estudo da implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração no âmbito do CAU/MT, com os seguintes membros:

- a) *THAMARA THALIERY DOS SANTOS – Advogada;*
 b) *ESTHEFAN LEOPOLDO AMORIM DA SILVA - Coordenador Contábil e Financeiro;*
 c) *CINDY SATOMI MIYAGAWA ITO - Agente de Fiscalização, e;*
 d) *VINÍCIUS VIEIRA MOURA – Supervisor Operacional.*

3. Determinar ao GT instituído que, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente data, apresente relatório preliminar detalhando o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração almejado e a ser instituído no âmbito do CAU/MT;

4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Weverthon Foles Veras, Ana Cristina Soares de Lima e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAF-CAU/MT

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Enodes Soares Ferreira	X			
Coordenador-Adjunto	Weverthon Foles Veras	X			
Membro	Thiago Rafael Pandini	X			
Membro	Ana Cristina Soares de Lima	X			

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAF-CAU/MT

Data: 24/09/2024

Matéria em votação: PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Coordenador Enodes Soares Ferreira

Assessoria Técnica: Tiago Ito Eleodoro e Jane Machado



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 24/09/2024, às 16:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 30/09/2024, às 14:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rafael Pandini, Conselheiro(a) Estadual**, em 30/09/2024, às 14:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a)**, em 03/10/2024, às 12:52 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **24E613EC** e informando o identificador **0347216**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000018/2024-14

0347216v7